



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI
Central do Sistema de Controle Interno

RECOMENDAÇÃO Nº 079

Tuparendi (RS), 18 de fevereiro de 2020.

**AO
PREFEITO MUNICIPAL**

Assunto: Manifestação por Instauração de Processo de Sindicância Investigatória

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no art. 74 da Carta da República e legais contidos no art. 78 da Lei Orgânica do Município, e a Portaria de Nomeação do **Controle Interno** n.º 009/2019, de 07 de janeiro de 2019, expedimos a seguinte **RECOMENDAÇÃO**:

Tendo em vista os fatos narrados no Formulário Denúncia pela Internet, por Maria de Nazaré em 17/12/2019, junto ao Ministério Público de Santa Rosa, que segue anexo, quanto a contratação da empresa JDZ Empreendimentos e Construção Ltda - ME para conserto de telhado do prédio da Prefeitura de Tuparendi, quanto aos pagamentos e a sua forma, quanto a qualidade dos serviços realizados, esta CCI - Comissão de Controle Interno, como forma de eximir o gestor da imputação de penalidades por atos de improbidade, RECOMENDA à Vossa Excelência pela instauração de Processo de Sindicância Investigatória a fim de apuração dos fatos evidenciados pela notificante ao Ministério Público.


Renato Weirich
Coordenador


Carlos Alberto Meneghetti
Membro


Talita Brun
Membra

Recebido em: 19 / 02 / 2020

Grazida G.